

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 07 de maio de 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Em 07.05.2026, às 14h30, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Deborah Stern Vieitas, Presidente da Mesa. Bruno Garcia Rosa Carneiro, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a eleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia para um novo mandato; e **(ii)** a eleição dos membros do Comitê de Inovação e Tecnologia da Companhia para um novo mandato.

DELIBERAÇÕES: Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, APROVARAM a eleição dos seguintes membros para os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, XXI e XXIX, do Estatuto Social da Companhia:

(i) como membros do **Comitê de Auditoria**, para mandato de 1 (um) ano, o qual se estenderá até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027, a saber: Sr. **Pedro Augusto de Melo**, brasileiro, casado, contador, titular da cédula de identidade RG nº 8.343.735-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.512.108-03, na qualidade de Coordenador, nos termos do § 3º do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia; Sr. **Luiz Carlos Nannini**, brasileiro, casado, contador, titular da cédula de identidade RG nº 9.221.586-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.563.538-95, na qualidade de membro técnico qualificado, na forma do artigo 9, § 6º da Resolução CMN nº 4.910/2021; Sra. **Andrea Maria Ramos Leonel**, brasileira, divorciada, bacharel em economia, portadora da Cédula de Identidade RG nº 084716873 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.434.358-39; e Sr. **René Luiz Grande**, brasileiro, casado, economista, titular da cédula de identidade RG nº 6.309.316-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.893.348-87, na qualidade de membros, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011; e

(ii) como membros do **Comitê de Inovação e Tecnologia**, para mandato válido até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027, a saber: **Nitin Prabhu**, americano, casado, administrador, portador do passaporte americano A37166580, na qualidade de Coordenador; os Srs. **Deborah Stern Vieitas**, brasileira, solteira, administradora pública e jornalista, titular da cédula de identidade RG nº 3.839.280-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.968.828-55; **Ede**

Ilson Viani, brasileiro, casado, contador, titular da Cédula de Identidade RG nº 17.488.375 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.923.468-58; **Eduardo Alvarez Garrido**, espanhol, casado, administrador, portador da carteira de identidade RNM nº V346153M – CGPI/DIREX/PF e inscrito no CPF/MF sob nº 228.866.408-83; **Gilberto Duarte de Abreu Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 22.884.756-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 252.311.448-86; **Guilherme Horn**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 2031812-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 924.866.147-53; **Marco Jose Miguel Bressan**, italiano, casado, cientista da computação, portador do passaporte italiano YB4359162; e **Mario Roberto Opice Leão**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 24752106 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.745.618-37, na qualidade de Membros; todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011.

Restou consignado em ata que:

(a) os membros ora nomeados declaram que não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações; e

(b) os membros do Comitê de Auditoria ora nomeados declaram que atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.970/2021, bem como da Resolução CMN nº 4.910/2021, e somente serão empossados em seus respectivos cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi circulada para assinatura eletrônica pelos membros do Conselho. Mesa: Deborah Stern Vieitas - Presidente da Mesa. Bruno Garcia Rosa Carneiro - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sra. Deborah Stern Vieitas – Presidente; Sr. Javier Maldonado Trinchant – Vice-Presidente; e Srs.(as) Antonio Carlos Quintella; Cristiana Almeida Pipponzi, Cristina San Jose Brosa, Deborah Patricia Wright, Ede Ilson Viani, Mario Roberto Opice Leão, Nitin Prabhu, Pedro Augusto de Melo e Vanessa de Souza Lobato Barbosa– Conselheiros. São Paulo, 07 de maio de 2026.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Bruno Garcia Rosa Carneiro
Secretário